

Polícia Civil
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL

Portaria n.º 421/2020 - PC

Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Medalhas da Polícia Civil.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XI, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO o disposto na Lei estadual n.º 11.781, de 28 de julho de 1992, que institui medalhas de mérito na Polícia Civil, regulamentada pelo Decreto estadual n.º 4.784, de 25 de abril de 1997,

CONSIDERANDO o disciplinado na Portaria n.º 509/1997-DGPC, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Medalhas da Polícia Civil do Estado de Goiás, criada pela Portaria n.º 448/1997-DGPC,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 14/2020-PC, que alterou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Medalhas da Polícia Civil do Estado de Goiás, no tocante ao art. 3º,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 201800007050048, especialmente o Memorando n.º 22/2020-DCC/DGPC (evento n.º 000013820544) e o Despacho n.º 19/2020 (evento n.º 000014262515), da Divisão de Comunicação e Cerimonial, e o Despacho n.º 9142/2020-SEAA/DAG /DGA/DGPC (evento n.º 000014304882), deste Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para a composição da Comissão Permanente de Medalhas da Polícia Civil, nos termos do art. 3º do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 509/1997-DGPC, com redação dada pela Portaria n.º 14/2020-PC, os seguintes membros:

I - Luciana Serra Dourada de Sousa, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial I, representante da Delegacia-Geral da Polícia Civil;

II - Adenir Joaquim Barbosa Filho, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da Classe Especial, representante da Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil;

III - Lílian de Fátima Rosa Sena Lima, aposentada no cargo de Delegado de Polícia da Classe Especial I, representante da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás - ADPEGO;

IV - Gustavo Ribeiro da Costa Rigo Guimarães, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da 1ª Classe, representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás - SINDEPOL;

V - Nelma das Graças Almeida Felix, aposentada no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, representante da União Goiana dos Policiais Civis - UGOPOCI;

VI - Wânia Cristina Rodrigues de Araújo, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, representante do Sindicato dos Policiais Civis de Goiás - SINPOL;

VII - Simone de Jesus, ocupante do cargo de Dactiloscopista, representante da Associação dos Profissionais em Papiloscopia do Estado de Goiás - APPEGO.

Parágrafo único. A representante da Delegacia-Geral da Polícia Civil atuará como Presidente da Comissão Permanente de Medalhas.

Art. 2º - **ESTABELECE**R que o Vice-Presidente e o Secretário da Comissão Permanente de Medalhas da Polícia Civil serão eleitos entre os seus respectivos membros na primeira reunião ordinária;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Boletim-Geral Eletrônico e CUMPRA-SE.

Encaminhe-se cópia deste ato às entidades de classe, à Superintendência de Polícia Judiciária, à Gerência de Gestão e Finanças, à Escola Superior da Polícia Civil, à Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Civil, à Gerência de Identificação e à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento; à Divisão de Assessoria Técnico-Policial, para conhecimento e devidos registros; e Divisão de Comunicação e Cerimonial, para conhecimento e devidos fins.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2020.

Odair José Soares
Delegado-Geral da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE SOARES, Delegado (a) -Geral**, em 22/07/2020, às 13:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014309499** e o código CRC **8C5EDC1A**.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201800007050048

SEI 000014309499